



PREVISCAM

**Previdência Social dos Servidores
Públicos do Município de Campo
Mourão - PR**

**PREVISCAM – CAMPO MOURÃO - PR
AVALIAÇÃO ATUARIAL
Ano Base: 2011 Data Base:31/12/2010**



Índice

1. Introdução.....	02
2. Origem e Data Base dos Dados.....	03
3. Estatísticas da Massa.....	04
4. Elenco dos Benefícios do Plano.....	12
5. Bases Financeiras e Biométricas.....	17
6. Dados Adicionais para Estudo Atuarial.....	19
7. Financiamento com Segregação de Massas.....	20
8. Fundo Previdenciário.....	21
9. Fundo Financeiro.....	26
10. Parecer Atuarial.....	31

Anexos

- I. Provisões Matemáticas Previdenciárias
- II. Projeção Atuarial – Anexo XIII do RREO



1. INTRODUÇÃO

Esta avaliação atuarial foi desenvolvida para dimensionar os custos para manutenção do **PREVISCAM – Previdência Social dos Servidores Públicos de Campo Mourão - PR**, em consonância com a Constituição Federal, Plano de Benefícios descrito a seguir e critérios atuariais internacionalmente aceitos, com base em dados cadastrais fornecidos.

Os resultados apresentados contemplam as mudanças paramétricas do Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, com a implementação dos dispositivos das Emendas Constitucionais 20, 41 e 47 e as normas aplicáveis às avaliações e reavaliações atuariais dos Regimes Próprios de Previdência, presentes na Portaria MPS nº 403/2008.

Para análise dos resultados apurados nesta Avaliação faz-se necessário conhecer as hipóteses, premissas e metodologia de cálculo, que se encontram aqui descritas.

Os cálculos foram realizados em conformidade a Nota Técnica Atuarial, enviada ao Ministério da Previdência e Assistência Social, mediante ofício do RPPS, conforme previsto no §1º, artigo 5º da Portaria MPS nº 403 de 10 de dezembro de 2008.



2. ORIGEM E DATA BASE DOS DADOS

Esta avaliação considera como participantes do plano previdenciário, os servidores ativos e inativos, titulares de cargo efetivo de **CAMPO MOURÃO/PR** e seus dependentes legais.

Os dados cadastrais fornecidos pelo RPPS, que serviram de base para esta avaliação, correspondem ao mês de Dezembro de 2010.

Para avaliação dos dados, o cadastro dos servidores ativos, aposentados, pensionistas e seus dependentes enviados para a Avaliação Atuarial, foram comparados com os padrões mínimos e máximos aceitáveis na data da avaliação. Os principais tópicos analisados foram:

Cadastro de Ativos

- Número de Servidores;
- Data de Nascimento;
- Data de admissão na Prefeitura;
- Remuneração.

Cadastro de Aposentados e Pensionistas

- Número de Inativos;
- Data de Nascimento;
- Benefício.

Depois de feitas as análises, consideramos os dados suficientes e completos para a realização da avaliação atuarial.



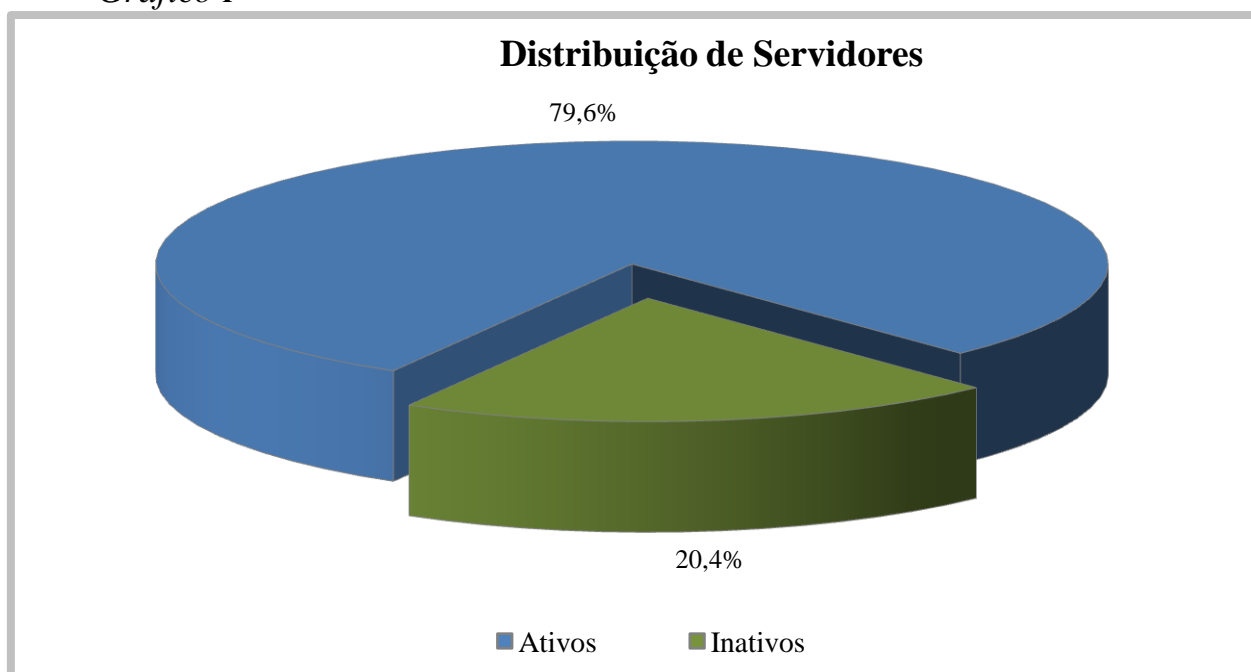
3. ESTATÍSTICAS DA MASSA

3.1. Médias Gerais dos Servidores Ativos e Inativos

31/12/2010

Item	Ativos	Inativos	Total
Nº. de Servidores	1.710	439	2.149
Remuneração/Benefício Médio (R\$)	1.395,46	1.354,73	1.387,14

Gráfico I



O gráfico acima demonstra que a proporção atual entre servidores ativos e inativos. Esta proporção tende a reduzir-se ao longo do tempo devido à entrada de servidores na inatividade.



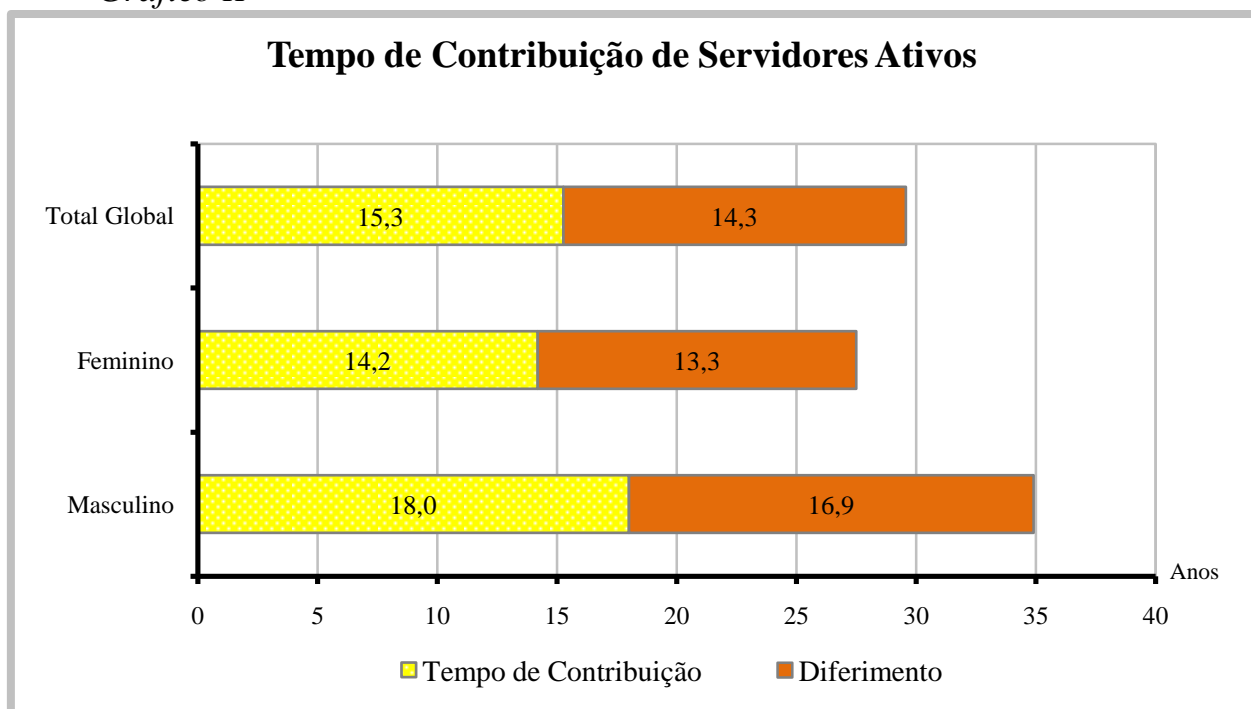
3.2. Médias Gerais dos Servidores Ativos

31/12/2010

Item	Masculino	Feminino	Total
Nº. de Servidores	477	1.233	1.710
Idade Média	44,0	42,4	42,8
Tempo de INSS Anterior	4,9	3,3	3,8
Tempo de Serviço Público	13,1	10,9	11,5
Tempo de Serviço Total	18,0	14,2	15,3
Diferimento Médio (*)	16,9	13,3	14,3
Remuneração Média (R\$)	1.291,83	1.435,55	1.395,46

(*) Diferimento é o tempo que ainda falta para o servidor cumprir com as exigências para aposentadoria

Gráfico II



Cada coluna do gráfico acima representa o tempo médio de carreira, dividindo-o em tempo de contribuição já decorrido e diferimento a decorrer.



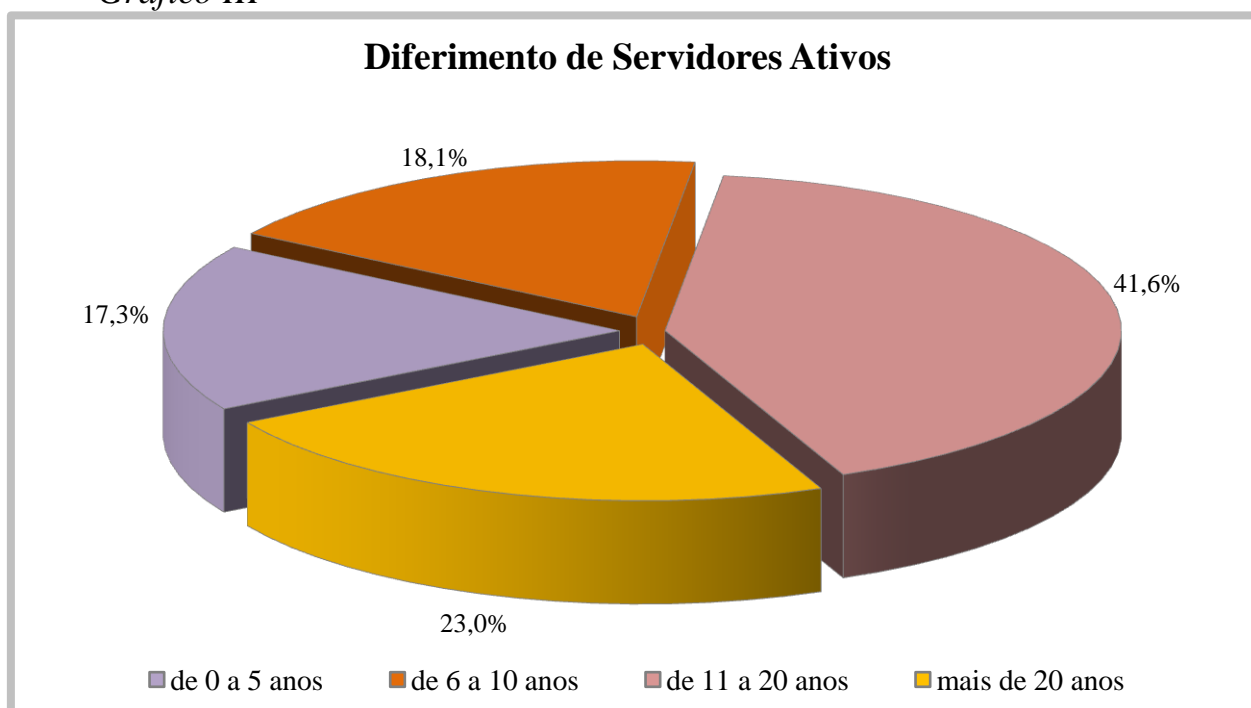
3.3. Médias dos Servidores Ativos Iminentes

31/12/2010

Item	Masculino	Feminino	Total
Nº. de Servidores	27	61	88
Idade Média	60,5	55,3	56,9
Tempo de Serviço Total	36,9	29,9	32,0
Remuneração Média (R\$)	1.511,70	2.187,12	1.979,89

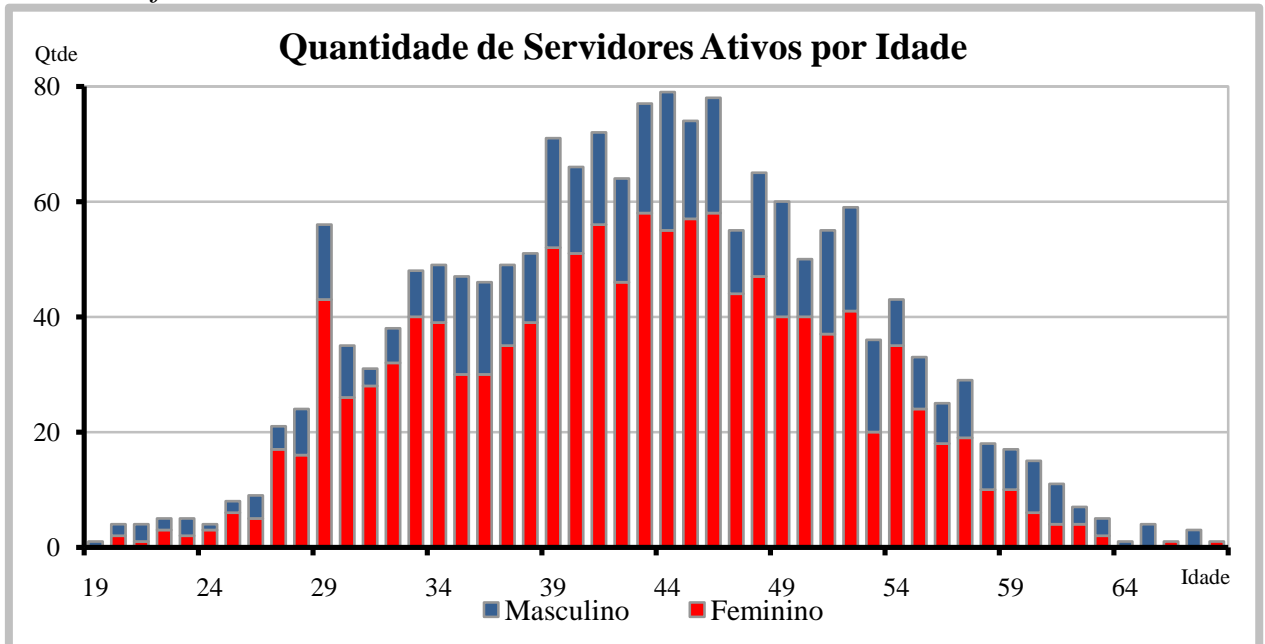
Servidores iminentes são servidores ativos que já cumpriram ou estão na iminência de cumprir com as exigências para concessão de benefício de aposentadoria.

Gráfico III



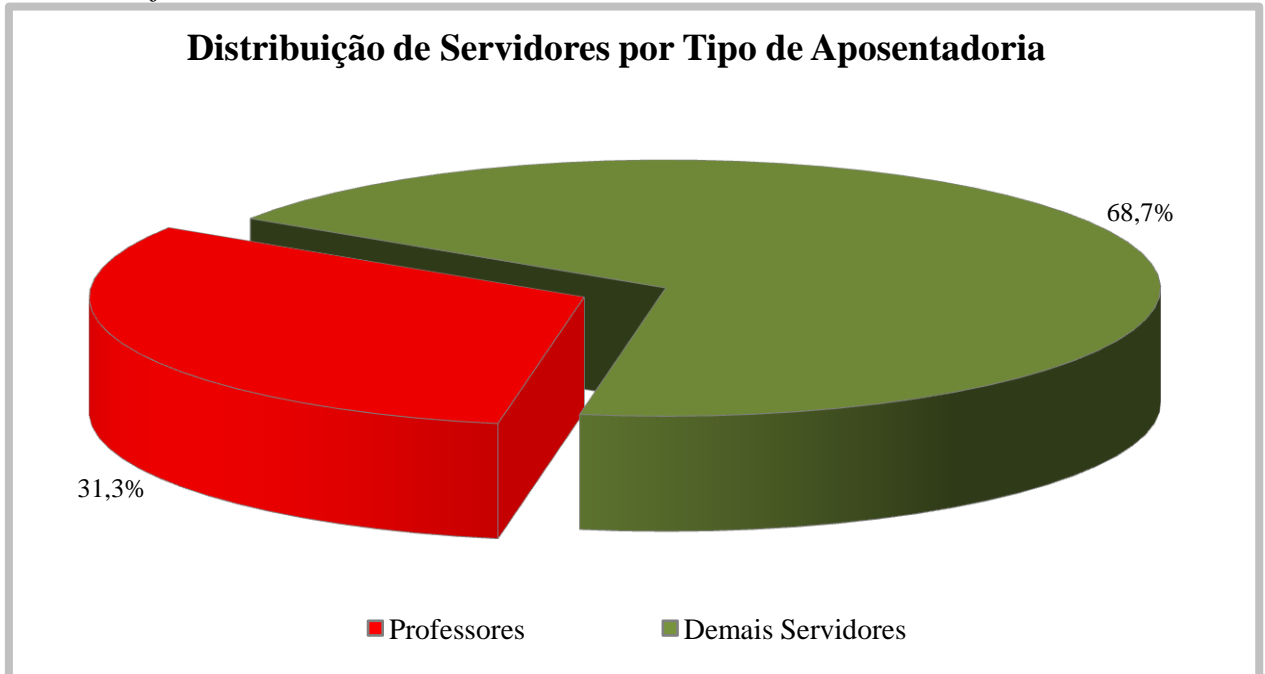
O gráfico acima apresenta a distribuição percentual dos segurados ativos em relação aos períodos de diferimento.

Gráfico IV



O gráfico acima demonstra a distribuição de servidores por idade e sexo.

Gráfico V



O exposto no gráfico acima é a proporção entre as principais carreiras dos servidores do Município, professores e as demais.



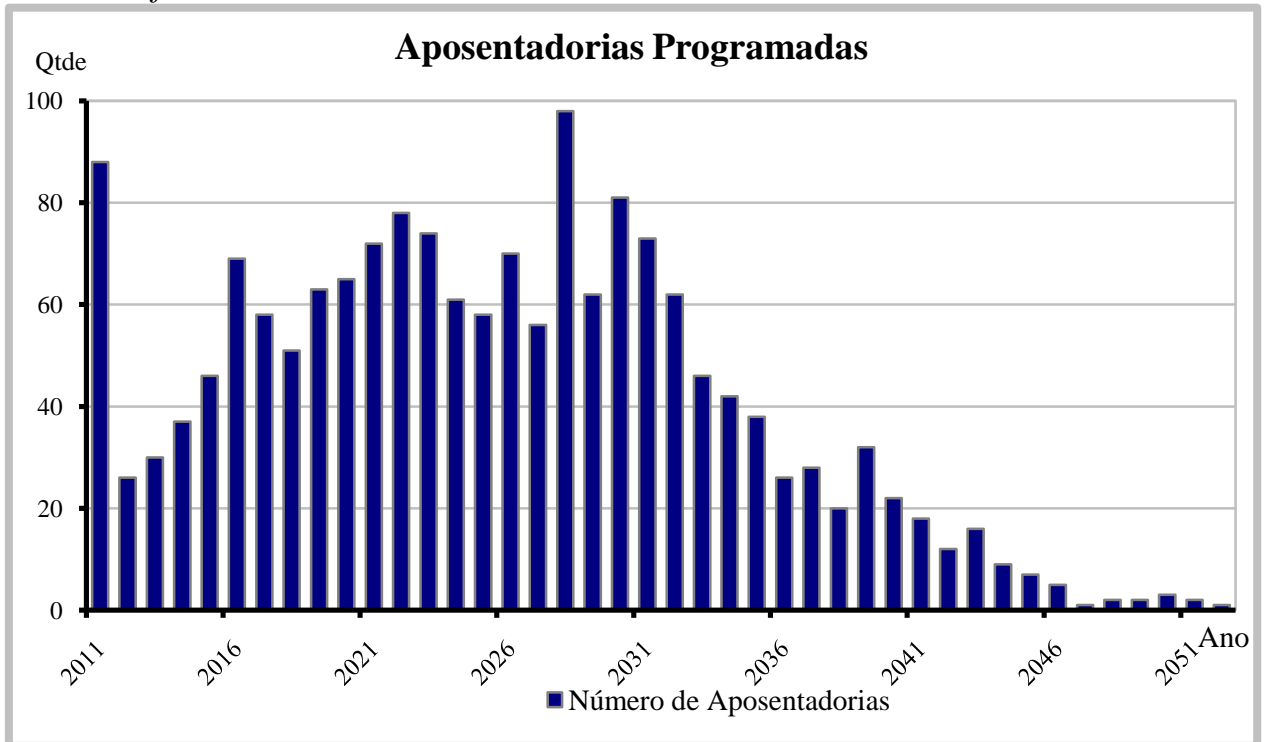
3.4. Aposentadorias Programadas (*)

31/12/2010

ANO	TIPO DE APOSENTADORIA			TOTAL GERAL	GRUPO TOTAL REMANESCENTE
	TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	IDADE e COMPULSÓRIA	PROFESSOR		
2011	39	19	30	88	1.622
2012	13	6	7	26	1.596
2013	16	7	7	30	1.566
2014	10	18	9	37	1.529
2015	16	14	16	46	1.483
2016	24	22	23	69	1.414
2017	17	23	18	58	1.356
2018	19	15	17	51	1.305
2019	25	25	13	63	1.242
2020	24	22	19	65	1.177
2021	32	23	17	72	1.105
2022	37	24	17	78	1.027
2023	25	23	26	74	953
2024	26	25	10	61	892
2025	20	28	10	58	834
2026	30	18	22	70	764
2027	15	26	15	56	708
2028	42	24	32	98	610
2029	15	23	24	62	548
2030	28	19	34	81	467
2031	30	22	21	73	394
2032	29	11	22	62	332
2033	26	11	9	46	286
2034	20	10	12	42	244
2035	24	7	7	38	206
2036	17	7	2	26	180
2037	24	4	-	28	152
2038	11	8	1	20	132
2039	25	5	2	32	100
2040	22	-	-	22	78
2041	18	-	-	18	60
2042	11	1	-	12	48
2043	15	-	1	16	32
2044	9	-	-	9	23
2045	7	-	-	7	16
2046	5	-	-	5	11
2047	1	-	-	1	10
2048	2	-	-	2	8
2049	2	-	-	2	6
2050	3	-	-	3	3
2051	2	-	-	2	1
2052	1	-	-	1	-
2053	-	-	-	-	-
Total	777	490	443	1.710	-

(*) Previsão das aposentadorias programadas do atual grupo de servidores ativos, sem reposição de massa.

Gráfico VI



A tabela anterior e o gráfico acima demonstram o provável fluxo de entrada em inatividade da atual população de servidores ativos, sem a hipótese de reposição de massa. Nesta demonstração, também não estão consideradas os prováveis benefícios de pensão de ativos e aposentadoria por invalidez.



3.5. Médias Gerais dos Servidores Aposentados e Pensionistas

31/12/2010

Tipo de Aposentadoria		Masculino	Feminino	Total
Invalidez	Nº. Servidores	30	25	55
	Idade Média	69	56	63,2
	Benef. Médio (R\$)	1.002,98	769,73	896,96
Tempo de Serviço	Nº. Servidores	58	125	183
	Idade Média	69	61	63,3
	Benef. Médio (R\$)	1.822,59	2.020,44	1.957,73
Idade e Compulsória	Nº. Servidores	38	57	95
	Idade Média	73	67	69,6
	Benef. Médio (R\$)	705,77	804,33	764,91
Pensionistas	Nº. de Pensionistas	28	78	106
	Idade Média	44	58	54,7
	Benef. Médio (R\$)	961,91	1.122,16	1.079,83
Total Geral	Nº. Servidores	154	285	439
	Idade Média	65,5	61,0	62,6
	Benef. Médio (R\$)	1.230,86	1.421,66	1.354,73

Gráfico VII

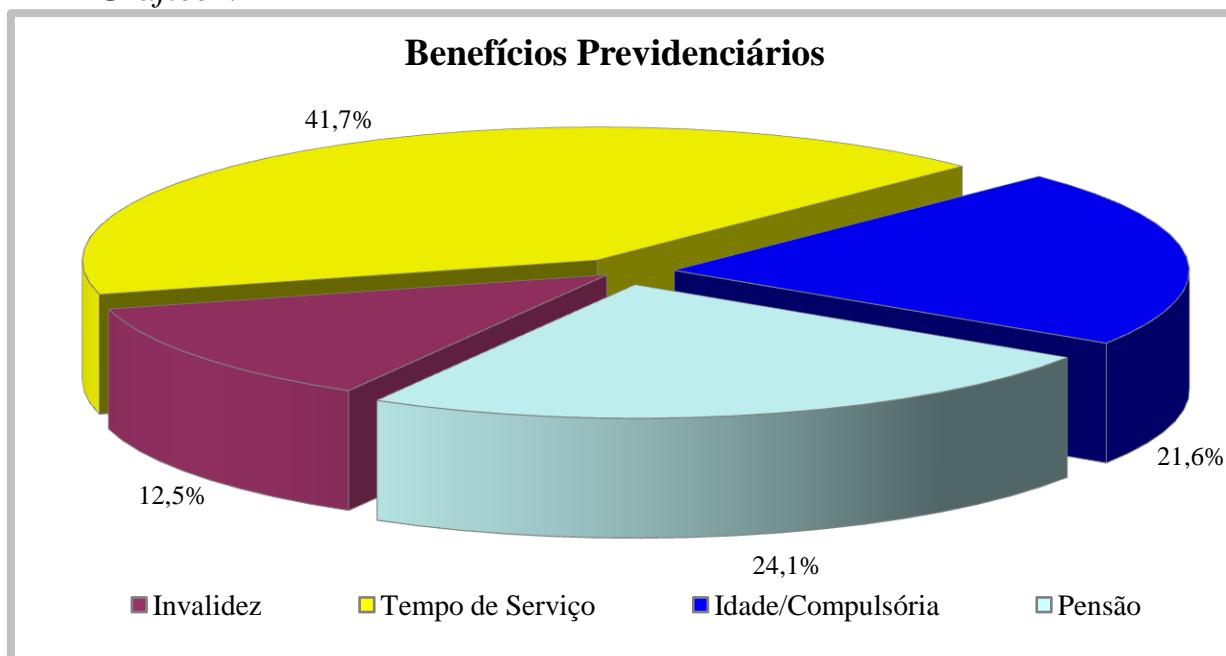
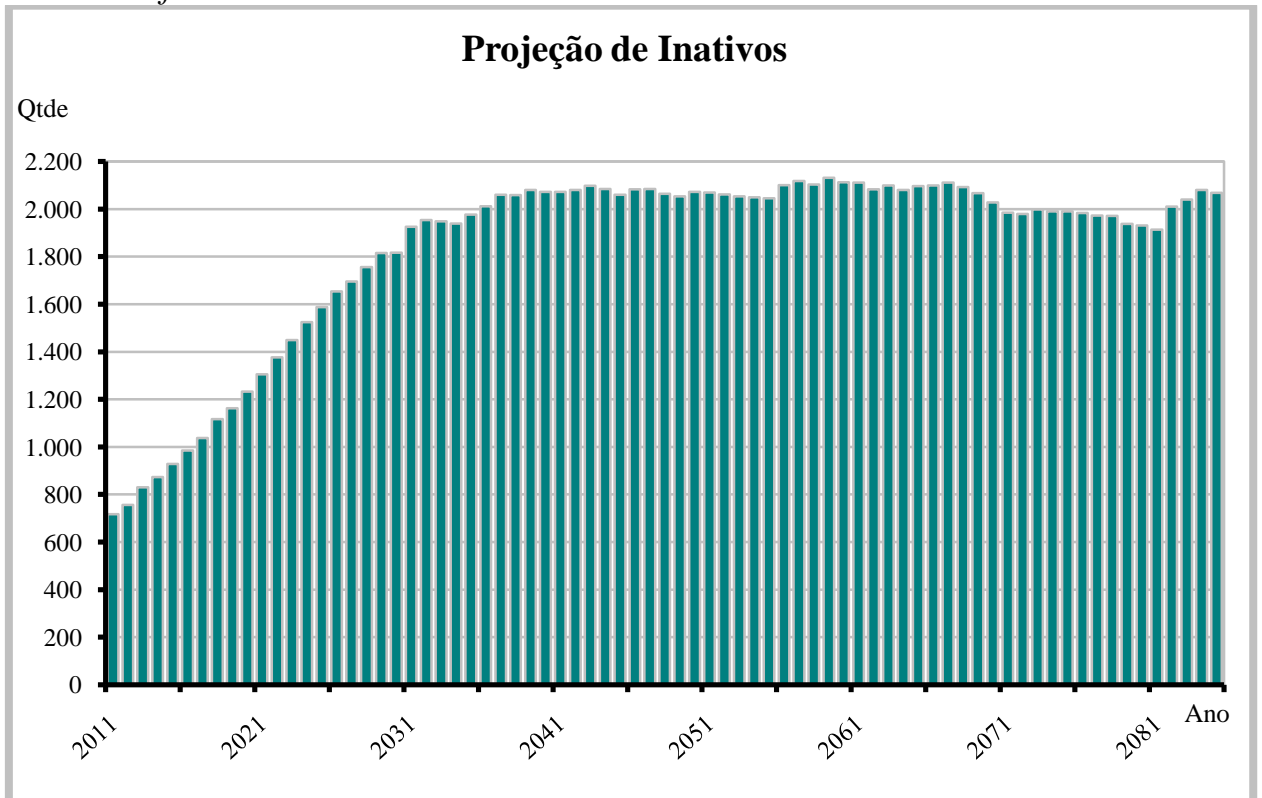


Gráfico VIII



Na página anterior, o gráfico demonstra a proporção para cada tipo de benefício do atual grupo de inativos do RPPS.

Acima temos a projeção do futuro número de benefícios já considerando os atuais inativos, os futuros benefícios de aposentadoria e pensão e também as futuras gerações de servidores vinculados ao RPPS.



4. ELENCO DOS BENEFÍCIOS DO PLANO

4.1. Aposentadorias:

4.1.1. Entrada no sistema anterior a Reforma da Previdência de 1998 (E.C. nº 20, 16/12/98):

I) Idade e Tempo de Contribuição – Pela Média das Remunerações:

Contribuição Mínima:

Homem: 35+p anos

Mulher: 30+p anos

Sendo:

p = pedágio equivalente ao número de anos que o servidor terá que contribuir além dos 30 anos para mulher ou 35 para homem, mínimos exigidos até 16/12/98, aplicando-se o fator de 0,2 ao tempo que faltava para completar este tempo em 16/12/98.

Idade:

Homem: 53 anos

Mulher: 48 anos

Cargo efetivo: 5 anos

Renda mensal inicial:

$RMI = M_E - (D.K)$

M_E = Média das remunerações de contribuição

D = Desconto de 3,5% para quem completar as exigências para aposentar-se até 31/12/2005 e 5,0% para quem completar as exigências para aposentar-se após esta data.

K = Número de anos obtidos entre a diferença da idade de aposentadoria e 60 anos, se homem e 55 anos, se mulher.

II) Especial (Funções de Magistério) - Pela Média das Remunerações:

Contribuição Mínima:

Homem: 35+b+p anos

Mulher: 30+b+p anos

Sendo:

b = bônus de tempo de contribuição que o servidor professor acrescerá ao tempo já contribuído, obtido através da aplicação



do fator de 1,20 para mulher ou 1,17 para o homem, ao tempo de contribuição cumprido até 16/12/98;

p = pedágio equivalente ao número de anos que o servidor terá que contribuir além dos 30 anos para mulher ou 35 para homem, mínimos exigidos até 16/12/98, aplicando-se o fator de 0,2 ao tempo que faltava para completar este tempo em 16/12/98.

Cargo efetivo: 5 anos

Renda mensal inicial:

$$RMI = M_E - (D.K)$$

M_E = Média das remunerações de contribuição

III) Idade e Tempo de Contribuição – Proventos Integrais (EC nº 47):

Contribuição Mínima:

Homem: 35+n anos

Mulher: 30+n anos

Sendo n = número de anos que o servidor contribuirá além dos 30 anos para mulher ou 35 para homem.

Idade:

Homem: 60-n anos

Mulher: 55-n anos

Serviço Público: 25 anos

Carreira: 15 anos

Cargo efetivo: 5 anos

Renda mensal inicial (EC nº 47):

$$RMI = P_A$$

Sendo:

P_A = Última remuneração no cargo efetivo

4.1.2. Entrada no sistema anterior a Reforma da Previdência de 2003 (E.C. nº 41, 31/12/03):

I) Idade e Tempo de Contribuição:

Contribuição Mínima:

Homem: 35 anos

Mulher: 30 anos

Idade:



Homem: 60 anos
Mulher: 55 anos
Serviço Público: 20 anos
Carreira: 10 anos
Cargo efetivo: 5 anos

Renda mensal inicial:
 $RMI = P_A$

II) Especial (Funções de Magistério):

Contribuição Mínima:
Homem: 30 anos
Mulher: 25 anos
Serviço Público: 20 anos
Carreira: 10 anos
Cargo efetivo: 5 anos

Renda mensal inicial:
 $RMI = P_A$

4.1.3. Entrada no sistema a qualquer época (Regra Geral):

I) Idade e Tempo de Contribuição:

Contribuição Mínima:
Homem: 35 anos
Mulher: 30 anos

Idade:

Homem: 60 anos
Mulher: 55 anos
Carreira: 10 anos
Cargo efetivo: 5 anos

$RMI = M_E$

$M_E =$ Média das remunerações de contribuição

II) Especial (Funções de Magistério):

Contribuição Mínima:
Homem: 30 anos
Mulher: 25 anos



Idade Mínima:

Homem: 55 anos

Mulher: 50 anos

Carreira: 10 anos

Cargo efetivo: 5 anos

$$RMI = M_E$$

M_E = Média das remunerações de contribuição

III) Por Idade:

Idade Mínima:

Homem: 65anos

Mulher: 60 anos

Carreira: 10 anos

Cargo efetivo: 5 anos

$$RMI = M_E \cdot TC/CP$$

M_E = Média das remunerações de contribuição

TC = Tempo de contribuição na data de aposentadoria, limitado a 35 anos, se homem e 30 anos, se mulher.

CP = Coeficiente de Proporcionalidade, 35 anos, se homem e 30 anos, se mulher.

IV) Compulsória:

Idade Mínima:

Homem: 70 anos

Mulher: 70 anos

$$RMI = M_E \cdot TC/CP$$

M_E = Média das remunerações de contribuição

V) Aposentadoria por Invalidez:

Estar inválido – incapacitado para o trabalho

$$RMI = M_E$$

M_E = Média das remunerações de contribuição

4.2. Pensões:

I) Pensão por Morte de Ativo:

Falecimento do servidor ativo



$$RMI = P_A$$

Se $P_A < \text{teto de benefícios do INSS (T)}$

e

$$RMI = T + 70\% \cdot (P_A - T)$$

Se $P_A > \text{teto de benefícios do INSS (T)}$

II) Pensão por Morte de Inativo:

Falecimento do servidor inativo

$$RMI = P_I$$

Se $P_I < \text{teto de benefícios do INSS (T)}$

e

$$RMI = T + 70\% \cdot (P_I - T)$$

Se $P_I > \text{teto de benefícios do INSS (T)}$

$P_I = \text{Proventos na Inatividade}$

4.3. Auxílios:

I) Salário-família:

Possuir filho com idade de 0 a 14 anos

Possuir $P_A < \text{R\$ } 810,19$

$$RMI = \text{R\$ } 27,64$$

se $P_A < \text{R\$ } 539,04$

$$RMI = \text{R\$ } 19,48$$

se $\text{R\$ } 539,03 < P_A < 810,19$

II) Salário-maternidade:

Nascimento de filho

$$RMI = P_A$$

III) Auxílio-doença:

Estar incapacitado para o trabalho

$$RMI = P_A$$

IV) Auxílio-reclusão:

O servidor ativo deve estar recolhido à prisão e possuir dependente

Possuir $P_A < \text{R\$ } 810,19$

$$RMI = P_A$$



5. BASES FINANCEIRAS E BIOMÉTRICAS

5.1. Quanto aos Proventos e Remunerações dos Servidores:

As remunerações e os proventos informados dos servidores ativos e inativos, base de cálculo da presente avaliação, não sofreram acréscimo em relação à condição informada relativo a reposições de inflação.

5.2. Quanto ao cálculo da estimativa de compensação previdenciária com o INSS:

De acordo com a Lei nº. 9.796 de 05 de maio de 1999, que dispõe sobre a compensação previdenciária entre o Regime Geral de Previdência Social e os regimes de previdência dos servidores da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. Para os benefícios concedidos, consideramos apenas os processos já concedidos e em pagamento pelo RGPS ao RPPS e para os benefícios a conceder foi considerado como limite máximo de benefício a ser compensado com o RGPS o valor de R\$ 688,52, correspondente a média de benefícios pagos pela Previdência Social em setembro/2010. A utilização deste valor médio está previsto no artigo 25 da Portaria MPS 6.209/99.

5.3. Quanto às Despesas Administrativas:

Nesta avaliação foi considerado que dos 18,12% de contribuição normal da Prefeitura, 2% será destinado ao custeio administrativo do PREVISCAM e os demais 16,12% será destinado ao custeio previdenciário.

5.4. Regime Financeiro e Método de Financiamento:

Todos os benefícios previdenciários foram calculados pelo Regime Financeiro de Capitalização e pelo Método de Financiamento de Idade de Entrada Normal. A escolha deste regime financeiro e deste método de financiamento justifica-se pela opção técnica em dar a maior segurança possível ao plano previdenciário.

5.5. Taxa de Juros:

Fundo Previdenciário: 6% a.a.



Fundo Financeiro: 0% a.a.

5.6. Tábuas Biométricas:

- a) Mortalidade Geral e de Inválidos (valores de q_x e q_x^i): IBGE-2008
(disponibilizada pela SPS em www.mps.gov.br/arquivos/office/3_091223-101527-414.xls)
- b) Entrada em Invalidez (valores de i_x): Álvaro Vindas;
- c) Mortalidade de Ativos (valores de q_x^{aa}): combinação das tábuas anteriores, pelo método de HAMZA;
- d) Composição média de família (H_x), obtida para idade, a partir de experiência da ACTUARIAL.

5.7. Demais Hipóteses Atuariais:

- a) O crescimento das remunerações utilizado foi de 1,00% aa;
- b) A não aplicação de rotatividade para o grupo de servidores ativos vinculados ao RPPS justifica-se pela não adoção do critério de compensação previdenciária do mesmo em favor do RGPS, fato este que serviria para anular os efeitos da aplicação desta hipótese;
- c) Para cálculo das receitas e despesas futuras, não foram considerados efeitos de inflação;
- d) Para efeito de recomposição salarial e de benefícios, utilizou-se a hipótese de reposição integral dos futuros índices de inflação, o que representa o permanente poder aquisitivo das remunerações do servidor (fator de capacidade = 1);
- e) Utilizou-se a hipótese de Gerações Futuras, pela reposição integral da massa de ativos (1:1). Para cada servidor que se aposentar entrará um novo servidor nas mesmas condições de ingresso do servidor que se aposentou, inclusive com a remuneração posicionada na data de admissão pela curva salarial estabelecida nesta Avaliação;



6. DADOS ADICIONAIS PARA O ESTUDO ATUARIAL

Situação Atual Informada **PREVISCAM – Previdência Social dos Servidores Públicos de Campo Mourão - PR:**

31/12/2010

ITENS		VALOR (R\$)
1)	Valor Total do Patrimônio na Data Base (em R\$)	27.625.507,96
	<i>Valor do Fundo Previdenciário</i>	<i>10.803.021,09</i>
	<i>Valor do Fundo Financeiro</i>	<i>12.423.435,96</i>
	<i>Saldo Devedor do Parcelamento – Fundo Financeiro</i>	<i>4.399.050,91</i>
Percentuais de Contribuição em Vigor		
2)	a) Prefeitura – Contribuição Normal ambos os Fundos	16,12%
	b) Prefeitura – Custeio Administrativo ambos os Fundos	2,00%
	c) Servidores Ativos	11,0%
	d) Servidores Aposentados (Acima do limite de Isenção)	11,0%
	e) Servidores Pensionistas (Acima do limite de Isenção)	11,0%

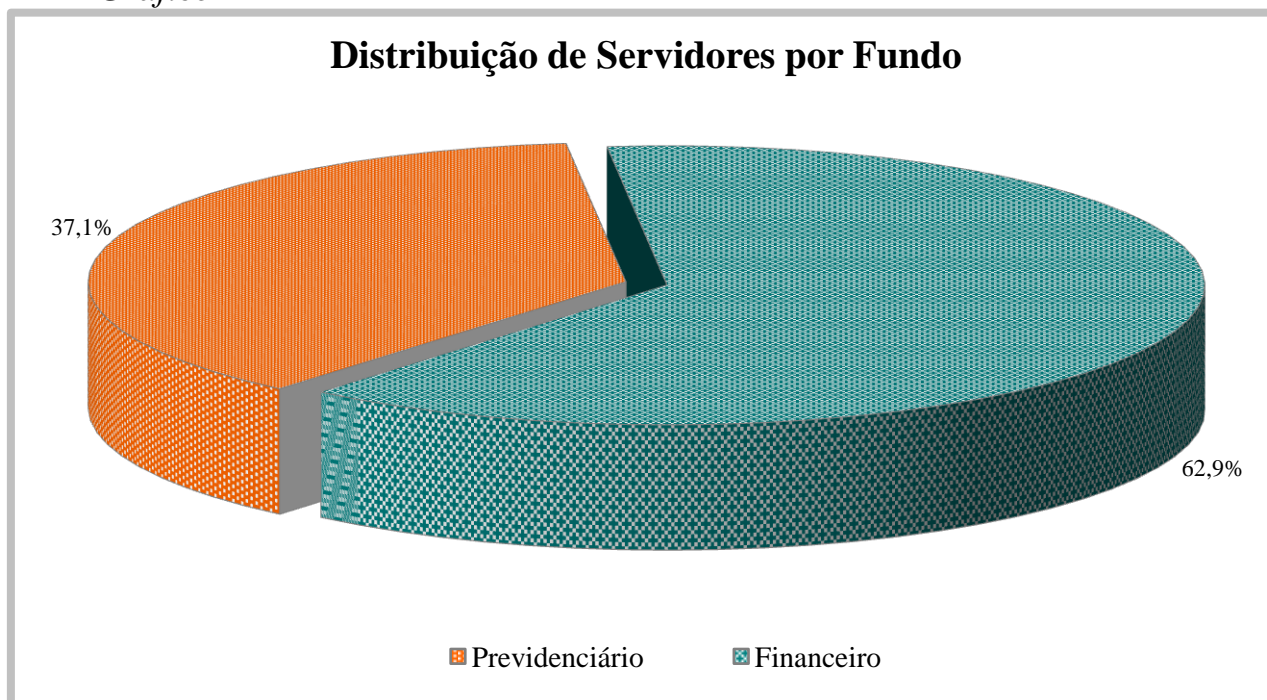
(*) sobre a parcela da remuneração de aposentadoria excedente ao teto do RGPS (R\$3.467,40 em 31/12/2010)

7. FINANCIAMENTO COM SEGREGAÇÃO DE MASSAS

Esta alternativa de financiamento foi instituída no Regime Próprio pela Lei Municipal nº 2.493 de 08/10/2009 e utilizou os seguintes critérios:

- a) **Fundo Previdenciário (Capitalizado)**: neste Fundo haverá, através das contribuições, a formação de patrimônio previdenciário que custeará os benefícios dos participantes, sendo o caixa do Fundo responsável por este pagamento e desonerando, ao longo do tempo, o município de despesas previdenciárias. São participantes deste Fundo todos os atuais servidores ativos admitidos a partir do dia 1º de Janeiro de 2005 e, também, os futuros servidores do município.
- b) **Fundo Financeiro (Repartição Simples)**: não forma reservas financeiras para as despesas futuras, deste modo, as obrigações serão financiadas pelo Regime Financeiro de Repartição Simples. Este Fundo não é renovável e se extinguirá gradativamente, com o passar dos anos, pela mortalidade natural dos seus participantes. Neste Fundo estão os servidores ativos admitidos até o dia 31 de dezembro de 2004 e todos os inativos e pensionistas da época.

Gráfico XI





8. FUNDO PREVIDENCIÁRIO

8.1. Valor Atual Total das Obrigações do Fundo Previdenciário:

31/12/2010

BENEFÍCIOS	Custo Total (em R\$)	Custo Total (% da Folha)	Custo Normal (% da Folha)
1) Aposentadorias	-	0,00%	
2) Pensão por Morte	173.589,27	0,05%	
3) Reversão em Pensão	-	0,00%	
4) Benefícios Concedidos (1+2+3)	173.589,27	0,05%	
5) Aposentadoria por Idade e Tempo	11.625.122,76	3,41%	2,82%
6) Aposentadoria do Professor	26.399.518,17	7,74%	5,96%
7) Aposentadoria por Idade	23.572.279,11	6,91%	5,75%
8) Reversão em Pensão	7.367.215,63	2,16%	1,74%
9) Pensão por Morte de Ativo	15.279.933,92	4,48%	3,90%
10) Pensão por Morte de Inválido	557.963,15	0,16%	0,14%
11) Aposentadoria por Invalidez	6.108.249,70	1,79%	1,56%
12) Auxílio-doença	3.597.640,37	1,05%	0,92%
13) Salário-maternidade	3.125.671,99	0,92%	0,84%
14) Salário-família	986.848,39	0,29%	0,25%
15) Benefícios a Conceder (5+..+14)	98.620.443,19	28,91%	23,88%
16) Custo Total (4+15)	98.794.032,46	28,96%	
Valor Atual da Folha Futura	341.194.330,15		



8.2. Médias Gerais dos Servidores Ativos do **Fundo Previdenciário**:

31/12/2010

Item	Masculino	Feminino	Total
Nº. de Servidores	136	401	537
Idade Média	37,3	38,2	38,0
Tempo de INSS Anterior	5,3	3,1	3,7
Tempo de Serviço Público	3,7	3,0	3,2
Tempo de Serviço Total	9,0	6,1	6,9
Diferimento Médio (*)	24,7	18,9	20,4
Remuneração Média (R\$)	940,53	1.170,36	1.112,16

(*) Diferimento é o tempo que ainda falta para o servidor cumprir com as exigências para aposentadoria.

8.3. Médias Gerais dos Beneficiários do **Fundo Previdenciário**:

31/12/2010

Tipo de Benefício		Masculino	Feminino	Total
Pensionistas	Nº. de Beneficiários	1	1	2
	Idade Média	68	69	68,5
	Benef. Médio (R\$)	960,33	566,10	763,22
Total Geral	Nº. Servidores	1	1	2
	Idade Média	68,0	69,0	68,5
	Benef. Médio (R\$)	960,33	566,10	763,22



8.4. Balanço Atuarial do **Fundo Previdenciário**:

31/12/2010

Item	Valores (R\$)	Valores (% Folha Futura)
Custo Total	98.794.032,46	28,96%
<i>Compensação Previdenciária a Receber (-)</i>	2.980.892,93	0,87%
<i>Contribuição de Inativos (-)</i>	62.216,89	0,02%
<i>Contribuição Normal da Prefeitura s/Ativos(-)</i>	37.531.376,32	11,00%
<i>Contribuição de Ativos (-)</i>	55.000.526,02	16,12%
<i>Ativo Financeiro (-)</i>	10.803.021,09	3,17%
Superávit Atuarial	7.584.000,79	2,22%

8.5. Plano de Custeio Proposto ao **Fundo Previdenciário**:

31/12/2010

Descrição	Contribuição %		Base para Desconto
Servidores Aposentados e Pensionistas	11,00%		Parte do Benefício Mensal Excedente ao Limite de Isenção
Servidores Ativos	11,00%		Remuneração de Contribuição dos Ativos do Fundo Previdenciário
Prefeitura	Contribuição Normal	16,12%	
	Custeio Administrativo	2,00%	
	Total	18,12%	

Por esta estimativa e suas hipóteses atuariais, os direitos de contribuição futuros somados ao atual ativo financeiro superam o custo total do fundo em R\$ 106,378 milhões reais ou 2,22% da folha futura.

Desta forma recomendamos manter o plano de custeio por mais um exercício.



8.6. Projeções Atuariais – Fundo Previdenciário:

31/12/2010

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ANUAL (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2011	2.764.794,40	269.281,34	2.495.513,06	13.298.534,15
2012	3.561.299,34	376.631,10	3.184.668,24	16.483.202,38
2013	3.889.496,31	427.485,89	3.462.010,42	19.945.212,81
2014	4.371.657,40	498.803,75	3.872.853,65	23.818.066,46
2015	4.823.757,42	632.680,01	4.191.077,41	28.009.143,87
2016	5.344.445,56	849.047,61	4.495.397,95	32.504.541,82
2017	6.048.147,96	1.033.110,05	5.015.037,91	37.519.579,73
2018	6.612.100,09	1.206.982,43	5.405.117,66	42.924.697,39
2019	7.223.438,92	1.369.130,81	5.854.308,11	48.779.005,50
2020	7.916.757,43	1.584.316,23	6.332.441,20	55.111.446,70
2021	8.627.591,74	1.817.624,17	6.809.967,57	61.921.414,27
2022	9.418.042,04	2.092.855,66	7.325.186,38	69.246.600,65
2023	10.136.863,07	2.497.190,92	7.639.672,15	76.886.272,80
2024	10.911.029,91	2.797.611,20	8.113.418,71	84.999.691,50
2025	11.654.517,09	3.093.907,63	8.560.609,46	93.560.300,96
2026	12.358.501,08	3.490.277,51	8.868.223,57	102.428.524,53
2027	13.204.083,70	3.790.457,15	9.413.626,55	111.842.151,08
2028	13.987.334,87	4.295.652,82	9.691.682,05	121.533.833,13
2029	14.861.713,98	4.771.629,81	10.090.084,17	131.623.917,30
2030	15.605.095,55	5.378.421,28	10.226.674,27	141.850.591,57
2031	16.449.810,56	5.954.484,14	10.495.326,42	152.345.917,99
2032	17.296.087,08	6.561.273,03	10.734.814,05	163.080.732,04
2033	18.062.719,42	7.075.998,65	10.986.720,77	174.067.452,81
2034	18.852.290,96	7.547.875,06	11.304.415,90	185.371.868,71
2035	19.590.863,11	8.063.866,46	11.526.996,65	196.898.865,36
2036	20.376.579,63	8.608.423,83	11.768.155,80	208.667.021,16
2037	21.002.410,35	9.597.131,08	11.405.279,27	220.072.300,43
2038	21.815.668,55	10.286.707,91	11.528.960,64	231.601.261,07
2039	22.465.337,35	11.162.041,74	11.303.295,61	242.904.556,68
2040	23.156.713,16	12.049.376,54	11.107.336,62	254.011.893,30
2041	23.869.590,78	12.774.601,34	11.094.989,44	265.106.882,74
2042	24.419.461,40	13.704.632,83	10.714.828,57	275.821.711,31
2043	25.140.741,37	14.442.968,84	10.697.772,53	286.519.483,84
2044	25.750.187,85	15.112.367,87	10.637.819,98	297.157.303,82
2045	26.405.278,98	15.764.119,70	10.641.159,28	307.798.463,10
2046	27.002.772,10	16.467.811,95	10.534.960,15	318.333.423,25
2047	27.593.620,63	17.272.158,74	10.321.461,89	328.654.885,14
2048	28.160.430,20	18.152.211,20	10.008.219,00	338.663.104,14



... continuação

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ANUAL (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2049	28.821.293,44	18.817.545,17	10.003.748,27	348.666.852,41
2050	29.404.164,35	19.424.826,52	9.979.337,83	358.646.190,24
2051	29.943.227,45	20.145.679,73	9.797.547,72	368.443.737,97
2052	30.497.609,32	20.888.810,92	9.608.798,40	378.052.536,37
2053	31.071.991,33	21.583.084,69	9.488.906,64	387.541.443,00
2054	31.567.413,30	22.387.425,42	9.179.987,88	396.721.430,88
2055	32.122.084,69	23.121.488,80	9.000.595,89	405.722.026,77
2056	32.639.090,69	23.783.738,89	8.855.351,80	414.577.378,56
2057	33.152.192,74	24.431.110,23	8.721.082,51	423.298.461,08
2058	33.767.432,53	24.680.376,40	9.087.056,13	432.385.517,21
2059	34.192.564,58	25.327.786,45	8.864.778,13	441.250.295,34
2060	34.770.543,39	25.762.223,80	9.008.319,59	450.258.614,93
2061	35.338.441,03	26.043.763,74	9.294.677,29	459.553.292,22
2062	35.815.580,91	26.417.877,83	9.397.703,08	468.950.995,30
2063	36.497.079,72	26.916.195,04	9.580.884,68	478.531.879,98
2064	37.084.325,34	27.036.174,99	10.048.150,35	488.580.030,32
2065	37.668.708,08	27.188.593,58	10.480.114,50	499.060.144,82
2066	38.288.782,79	27.257.231,29	11.031.551,50	510.091.696,32
2067	38.956.195,07	27.454.282,80	11.501.912,27	521.593.608,59
2068	39.628.620,94	27.684.924,21	11.943.696,73	533.537.305,31
2069	40.335.955,53	27.862.455,25	12.473.500,28	546.010.805,59
2070	41.016.008,20	27.877.192,92	13.138.815,28	559.149.620,88
2071	41.790.261,46	28.115.288,08	13.674.973,38	572.824.594,25
2072	42.627.844,76	28.024.284,64	14.603.560,12	587.428.154,37
2073	43.538.717,20	27.953.045,11	15.585.672,09	603.013.826,46
2074	44.450.961,63	27.923.660,11	16.527.301,52	619.541.127,98
2075	45.447.412,43	27.864.642,94	17.582.769,49	637.123.897,47
2076	46.516.911,82	27.529.065,56	18.987.846,26	656.111.743,73
2077	47.639.658,32	27.432.899,17	20.206.759,15	676.318.502,88
2078	48.817.256,41	27.369.547,71	21.447.708,70	697.766.211,58
2079	50.121.808,24	27.280.404,18	22.841.404,06	720.607.615,63
2080	51.474.670,11	27.267.910,45	24.206.759,66	744.814.375,30
2081	52.904.481,15	27.617.524,83	25.286.956,32	770.101.331,61
2082	54.415.223,53	27.897.415,40	26.517.808,13	796.619.139,74
2083	55.989.025,20	28.014.355,45	27.974.669,75	824.593.809,49
2084	57.666.802,63	27.901.701,13	29.765.101,50	854.358.910,99
2085	59.449.539,33	28.007.294,96	31.442.244,37	885.801.155,36
2086	61.333.508,34	27.756.069,19	33.577.439,15	919.378.594,51

Considerações no levantamento dos resultados da demonstração das Receitas e Despesas:

1. A coluna saldo financeiro contempla o valor atual dos ativos do RPPS;
2. A Coluna Receitas Previdenciárias é composta pelas contribuições da Prefeitura, ativos e inativos, descontada a taxa de administração, recebimento dos parcelamentos, compensação previdenciária estimada e rentabilidade financeira;
3. A Coluna Despesas Previdenciárias agrega as obrigações anuais com o pagamento de benefícios.



9. FUNDO FINANCEIRO

9.1. Valor Atual Total das Obrigações do **Fundo Financeiro**:

31/12/2010

BENEFÍCIOS	Custo Total (em R\$)	Custo Total (% da Folha)	Custo Normal (% da Folha)
1) Aposentadorias	114.853.517,04	46,15%	
2) Pensão por Morte	26.053.959,68	10,47%	
3) Reversão em Pensão	18.438.437,29	7,41%	
4) Benefícios Concedidos (1+2+3)	159.345.914,01	64,03%	
5) Aposentadoria por Idade e Tempo	236.465.513,87	95,01%	21,49%
6) Aposentadoria do Professor	221.564.987,94	89,02%	20,24%
7) Aposentadoria por Idade	66.962.018,84	26,90%	6,64%
8) Reversão em Pensão	80.692.828,93	32,42%	7,48%
9) Pensão por Morte de Ativo	22.264.036,68	8,95%	3,00%
10) Pensão por Morte de Inválido	1.921.214,05	0,77%	0,25%
11) Aposentadoria por Invalidez	13.476.796,72	5,41%	1,77%
12) Auxílio-doença	3.190.957,89	1,28%	0,43%
13) Salário-maternidade	519.051,82	0,21%	0,09%
14) Salário-família	439.526,71	0,18%	0,08%
15) Benefícios a Conceder (5+..+14)	647.496.933,45	260,15%	61,47%
16) Custo Total (4+15)	806.842.847,46	324,18%	
Valor Atual da Folha Futura	248.886.749,29		



9.2. Médias Gerais dos Servidores Ativos do **Fundo Financeiro**:

31/12/2010

Item	Masculino	Feminino	Total
Nº. de Servidores	341	832	1.173
Idade Média	46,7	44,4	45,1
Tempo de INSS Anterior	4,7	3,4	3,8
Tempo de Serviço Público	16,9	14,6	15,3
Tempo de Serviço Total	21,6	18,1	19,1
Diferimento Médio (*)	13,8	10,7	11,6
Remuneração Média (R\$)	1.431,94	1.563,37	1.525,16

(*) Diferimento é o tempo que ainda falta para o servidor cumprir com as exigências para aposentadoria.

9.3. Médias Gerais dos Beneficiários do **Fundo Financeiro**:

31/12/2010

Tipo de Aposentadoria		Masculino	Feminino	Total
Invalidez	Nº. Servidores	30	25	55
	Idade Média	69	56	63,2
	Benef. Médio (R\$)	1.002,98	769,73	896,96
Tempo de Serviço	Nº. Servidores	58	125	183
	Idade Média	69	61	63,3
	Benef. Médio (R\$)	1.822,59	2.020,44	1.957,73
Idade e Compulsória	Nº. Servidores	38	57	95
	Idade Média	73	67	69,6
	Benef. Médio (R\$)	705,77	804,33	764,91
Pensionistas	Nº. de Pensionistas	27	77	104
	Idade Média	43	58	54,5
	Benef. Médio (R\$)	961,97	1.129,38	1.085,92
Total Geral	Nº. Servidores	153	284	437
	Idade Média	65,4	61,0	62,6
	Benef. Médio (R\$)	1.232,63	1.424,67	1.357,44



9.4. Balanço Atuarial do **Fundo Financeiro**:

31/12/2010

Item	Valores (R\$)	Valores (% Folha Futura)
Custo Total	806.842.847,46	324,18%
<i>Compensação Previdenciária a Receber (-)</i>	59.238.958,87	23,80%
<i>Contribuição de Inativos (-)</i>	1.765.497,42	0,71%
<i>Contribuição Normal da Prefeitura s/Ativos(-)</i>	27.377.542,42	11,00%
<i>Contribuição de Ativos (-)</i>	40.120.543,99	16,12%
<i>Saldo dos Parcelamentos (-)</i>	4.399.050,88	1,77%
<i>Ativo Financeiro (-)</i>	12.423.435,96	4,99%
Déficit Atuarial	661.517.817,92	265,79%

9.5. Plano de Custeio Proposto ao **Fundo Financeiro**:

31/12/2010

Descrição	Contribuição %		Base para Desconto
Servidores Aposentados e Pensionistas	11,00%		Parte do Benefício Mensal Excedente ao Limite de Isenção
Servidores Ativos	11,00%		Remuneração de Contribuição dos Ativos do Fundo Financeiro
Prefeitura	Contribuição Normal	16,12%	
	Custeio Administrativo	2,00%	
	Total	18,12%	
Na medida em que as receitas do Fundo Financeiro e o patrimônio disponível forem insuficientes para o pagamento mensal das despesas com benefícios do Fundo, a Prefeitura complementará a arrecadação para honrar com o pagamento destes benefícios.			



9.6. Projeções Atuariais – Fundo Financeiro:

31/12/2010

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ANUAL (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2011	7.410.625,53	10.144.635,18	(2.734.009,65)	9.689.426,31
2012	7.294.131,11	10.772.718,82	(3.478.587,71)	6.210.838,61
2013	7.201.352,34	11.347.981,82	(4.146.629,48)	2.064.209,13
2014	7.051.262,62	12.053.459,59	(5.002.196,97)	-
2015	6.842.032,56	12.932.640,87	(6.090.608,31)	-
2016	6.547.799,70	14.182.491,19	(7.634.691,49)	-
2017	6.300.856,46	15.168.760,01	(8.867.903,55)	-
2018	6.095.071,49	15.929.307,96	(9.834.236,47)	-
2019	5.830.884,16	16.901.973,43	(11.071.089,27)	-
2020	5.527.135,62	17.887.257,76	(12.360.122,14)	-
2021	5.199.699,47	18.933.077,85	(13.733.378,38)	-
2022	4.904.882,78	19.825.370,37	(14.920.487,59)	-
2023	4.627.702,36	20.558.684,63	(15.930.982,27)	-
2024	4.418.834,40	20.982.306,65	(16.563.472,25)	-
2025	3.870.834,62	21.412.051,41	(17.541.216,79)	-
2026	3.578.138,39	22.081.256,56	(18.503.118,17)	-
2027	3.348.093,84	22.360.300,82	(19.012.206,98)	-
2028	3.011.243,70	23.010.915,16	(19.999.671,46)	-
2029	2.814.400,28	23.049.593,11	(20.235.192,83)	-
2030	2.543.384,96	23.323.064,74	(20.779.679,78)	-
2031	2.307.052,28	23.423.585,40	(21.116.533,12)	-
2032	2.110.581,39	23.344.294,51	(21.233.713,12)	-
2033	1.949.333,69	23.071.711,56	(21.122.377,87)	-
2034	1.808.145,81	22.679.447,97	(20.871.302,16)	-
2035	1.645.791,69	22.322.444,31	(20.676.652,62)	-
2036	1.555.228,49	21.691.077,33	(20.135.848,84)	-
2037	1.446.333,46	21.090.061,07	(19.643.727,61)	-
2038	1.332.491,94	20.468.828,58	(19.136.336,64)	-
2039	1.252.448,34	19.722.116,28	(18.469.667,94)	-
2040	1.184.004,38	18.920.200,29	(17.736.195,91)	-
2041	1.112.192,02	18.118.618,51	(17.006.426,49)	-
2042	1.040.289,34	17.309.518,17	(16.269.228,83)	-
2043	960.062,07	16.523.644,39	(15.563.582,32)	-
2044	892.470,67	15.693.774,86	(14.801.304,19)	-
2045	828.525,45	14.854.556,31	(14.026.030,86)	-
2046	766.223,54	14.017.295,21	(13.251.071,67)	-
2047	705.813,57	13.185.210,60	(12.479.397,03)	-
2048	647.525,20	12.361.689,15	(11.714.163,95)	-



.. continuação

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ANUAL (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2049	591.554,11	11.549.638,87	(10.958.084,76)	-
2050	538.091,21	10.752.422,88	(10.214.331,67)	-
2051	487.277,40	9.972.847,88	(9.485.570,48)	-
2052	439.227,95	9.213.970,87	(8.774.742,92)	-
2053	394.015,35	8.478.254,39	(8.084.239,04)	-
2054	351.690,63	7.768.289,99	(7.416.599,36)	-
2055	312.272,62	7.086.191,10	(6.773.918,48)	-
2056	275.763,91	6.434.177,28	(6.158.413,37)	-
2057	242.136,12	5.813.942,84	(5.571.806,72)	-
2058	211.343,79	5.227.006,45	(5.015.662,66)	-
2059	183.314,01	4.674.477,45	(4.491.163,44)	-
2060	157.959,18	4.157.222,66	(3.999.263,48)	-
2061	135.184,96	3.675.875,02	(3.540.690,06)	-
2062	114.868,82	3.230.598,39	(3.115.729,57)	-
2063	96.881,19	2.821.323,41	(2.724.442,22)	-
2064	81.073,77	2.447.523,28	(2.366.449,51)	-
2065	67.277,29	2.108.201,64	(2.040.924,35)	-
2066	55.331,17	1.802.352,39	(1.747.021,22)	-
2067	45.073,51	1.528.687,43	(1.483.613,92)	-
2068	36.345,28	1.285.700,73	(1.249.355,45)	-
2069	28.995,24	1.071.712,99	(1.042.717,75)	-
2070	22.872,96	884.849,53	(861.976,57)	-
2071	17.835,50	723.225,46	(705.389,96)	-
2072	13.742,94	584.757,33	(571.014,39)	-
2073	10.463,07	467.358,62	(456.895,55)	-
2074	7.867,20	368.830,92	(360.963,72)	-
2075	5.834,54	287.017,95	(281.183,41)	-
2076	4.263,04	219.902,44	(215.639,40)	-
2077	3.067,75	165.588,36	(162.520,61)	-
2078	2.176,69	122.313,64	(120.136,95)	-
2079	1.524,97	88.398,26	(86.873,29)	-
2080	1.054,55	62.256,70	(61.202,15)	-
2081	719,73	42.518,51	(41.798,78)	-
2082	486,99	28.009,11	(27.522,12)	-
2083	330,61	17.724,33	(17.393,72)	-
2084	228,25	10.730,93	(10.502,68)	-
2085	161,51	6.178,53	(6.017,02)	-
2086	116,97	3.354,94	(3.237,97)	-

Considerações no levantamento dos resultados da demonstração das Receitas e Despesas:

1. A coluna saldo financeiro contempla o valor atual dos ativos do Fundo Financeiro;
2. A Coluna Receitas Previdenciárias é composta pelas contribuições da Prefeitura, ativos e inativos, descontada a taxa de administração, recebimento dos parcelamentos, compensação previdenciária estimada e rentabilidade financeira;
3. A Coluna Despesas Previdenciárias agrega as obrigações anuais com o pagamento de benefícios;
4. O Coluna Resultado em negativo representa o valor estimado que a Prefeitura deverá aportar anualmente para complementar as contribuições normais e honrar com a folha do Fundo Financeiro.



10. PARECER ATUARIAL

A presente avaliação atuarial foi realizada especificamente para dimensionar a situação financeira e atuarial do **PREVISCAM – Previdência Social dos Servidores Públicos de Campo Mourão - PR**, de acordo com metodologia, hipóteses e premissas citadas anteriormente, com os dados cadastrais dos servidores ativos, aposentados e pensionistas fornecidos pela Prefeitura e pelo Instituto.

Os cálculos foram realizados em conformidade a Nota Técnica Atuarial, enviada ao Ministério da Previdência e Assistência Social, mediante ofício do RPPS, conforme previsto no §1º, artigo 5º da Portaria MPS nº 403 de 10 de dezembro de 2008.

Dados Cadastrais

A base de dados contendo o cadastro de servidores ativos, aposentados, pensionistas e seus dependentes enviados para a avaliação atuarial, foi comparada com padrões mínimos e máximos aceitáveis na data base da avaliação. Depois de feitas as análises, consideramos os dados suficientes e completos para a realização da avaliação atuarial.

Modelo de Financiamento

O modelo de financiamento do plano, previsto na Lei Municipal nº 2.493 de 08/10/2009, instituiu a modalidade de Divisão de Massas, onde foram criados dois fundos distintos.

O **Fundo Previdenciário** é formado todos os servidores admitidos a partir do dia 1º de janeiro de 2005. Este Fundo será financiado pelas contribuições normais dos servidores ativos e da Prefeitura, incidentes sobre a folha de ativos pertencentes a este Fundo, além de contribuições adicionais previstas a encargo da Prefeitura Municipal.

O segundo, denominado **Fundo Financeiro**, é formado pelos servidores ativos admitidos até o dia 31 de dezembro de 2004, além de todos os inativos e pensionistas com benefícios concedidos até aquela data. Este



Fundo será financiado pelas contribuições dos servidores ativos e da Prefeitura, incidentes sobre a folha de ativos pertencentes ao Fundo.

Fundo Previdenciário

O custo do Fundo Previdenciário é de R\$ 98,794 milhões, considerando o valor atual dos direitos deste Fundo de R\$ 106,378 milhões, temos um superávit atuarial de R\$ 7,584 milhões, que representa 2,22% das futuras remunerações dos servidores ativos.

Item	dez/08	dez/09	dez/10
Número de Servidores Ativos	367	449	537
Média da Remuneração dos Ativos	940,77	1.072,88	1.112,16
Número de Inativos	0	0	2
Médio dos Proventos de Inativos	0,00	0,00	763,22
Custo Total do Plano em R\$	83.386.667,49	87.070.258,01	98.794.032,46
Custo do Plano em % da Folha	33,88%	26,02%	28,96%
Superávit Atuarial em R\$	0,00	2.831.814,27	7.584.000,79
Superávit Atuarial em % da Folha	0,00%	0,96%	2,22%
Folha Salarial Futura em R\$	246.122.253,73	294.928.566,66	341.194.330,15
Valor do Ativo Financeiro	6.471.655,96	7.867.186,31	10.803.021,09

A dinâmica dos resultados apresentados nas últimas 3 avaliações se apresenta a esperada neste modelo de financiamento, ou seja com um número crescente de servidores ativos e uma evolução rápida dos valor dos ativos do fundo. Apesar do resultado superavitário, propomos a manutenção do atual plano de custeio por mais alguns exercícios e só esta tendência se manter, reduzir o plano de custeio.

Fundo Financeiro

O Fundo Financeiro possui custo a valor presente de R\$ 806,842 milhões, considerando os direitos de contribuição de R\$ 145,325 milhões, temos um déficit atuarial de R\$ 661,517 milhões. Este déficit será pago com aportes mensais da Prefeitura para complementar a arrecadação das contribuições normais da Prefeitura e dos servidores vinculados ao fundo e honrar com a folha de benefícios.



De acordo com a projeção desta avaliação, estes aportes deverão iniciar no ano de 2013 e se estender por aproximadamente 73 anos até a extinção total da massa de servidores vinculados ao Fundo Financeiro.

Na última avaliação atuarial o déficit do Fundo Financeiro foi estimado em R\$155,3 milhões. Esta grande diferença é decorrente da mudança da hipótese de taxa de juros e desconto atuarial de 6% para 0% ao ano, em atendimento à orientação para preenchimento do DRAA do MPS.

Se ainda estivéssemos utilizando a taxa de 6% ao ano, o custo total seria R\$261,0 milhões e o déficit atuarial seria R\$176,0 milhões.

Contribuição para Custeio Administrativo

Nesta avaliação foi considerado que dos 18,12% de contribuição normal da Prefeitura, 2% será destinado ao custeio administrativo do PREVICAM e os demais 16,12% será destinado ao custeio previdenciário.

Rentabilidade Anual

Avaliamos a rentabilidade anual dos investimentos do **PREVICAM** pela Taxa Interna de Retorno no ano de 2010 foi de 12,07% ano. Se considerarmos a Meta Atuarial medida pelo INPC temos um indicador de 12,85% e se medirmos pelo IPCA temos 12,26%. Como podemos observar a rentabilidade obtida ficou ligeiramente abaixo da meta atuarial, se a mesma for considerada por qualquer dos dois índices analisados. Recomendamos acompanhar este indicador por mais alguns exercícios e se a tendência se repetir, reduzir a taxa de juros nas avaliações atuariais.

Crescimento Salarial

Avaliamos o crescimento real das remunerações dos servidores ativos em relação fórmula proposta nas “Instruções para Preenchimento do DRAA 2011” e verificamos os seguintes resultados: CS1=3,04%, CS2=1,78%, CS3=2,47%, CS_{médio}=2,43%. Nesta e nas últimas avaliações atuariais utilizamos crescimento de 1,00% ao ano. Estaremos acompanhando estes resultados nas próximas avaliações e caso se confirme que o crescimento salarial é efetivamente maior que o estabelecido na hipótese, faremos o ajuste deste percentual para o valor mais adequado.



Nesta avaliação não consideramos crescimento do valor real dos benefícios de aposentados e pensionistas. Para as próximas avaliações atuariais esta hipótese será acompanhada e se for identificado um efetivo crescimento real ele passará a ser adotado.

Considerações Finais

Por fim, salientamos que os resultados desta avaliação atuarial são extremamente sensíveis às variações das hipóteses e premissas utilizadas nos cálculos e que, modificações futuras destes fatores, poderão implicar variações substanciais nos resultados atuariais.

Curitiba, 10 de fevereiro de 2011.

Luiz Cláudio Kogut
Atuário - Miba 1.308

ACTUARIAL – ASSESSORIA E CONSULTORIA ATUARIAL LTDA



ANEXO I
PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS
PREVISCAM–Previdência Social dos Servidores Púb. de Campo Mourão–PR

31/12/2010

Contas	Discriminação	Valores (R\$)
2.2.2.5.0.00.00	Provisões Matemáticas Previdenciárias	23.226.457,05
2.2.2.5.4.00.00	Plano Financeiro	12.423.435,96
2.2.2.5.4.01.00	Provisão Benefícios Concedidos	12.423.435,96
2.2.2.5.4.01.01	Aposentadorias/UFnsões/Outros Benefícios do Plano	159.345.914,01
2.2.2.5.4.01.02	Contribuições do Ente (reduzora)	-
2.2.2.5.4.01.03	Contribuições do Inativo (reduzora)	627.710,08
2.2.2.5.4.01.04	Contribuições do Pensionista (reduzora)	245.276,37
2.2.2.5.4.01.05	Compensação Previdenciária (reduzora)	-
2.2.2.5.4.01.06	Parcelamento de Débitos Previdenciários (reduzora)	19.389.625,90
2.2.2.5.4.01.07	Assunção de Insuficiência Financeira (reduzora)	126.659.865,70
2.2.2.5.4.02.00	Provisão Benefícios a Conceder	-
2.2.2.5.4.02.01	Aposentadorias/UFnsões/Outros Benefícios do Plano	647.496.933,45
2.2.2.5.4.02.02	Contribuições do Ente (reduzora)	40.120.543,99
2.2.2.5.4.02.03	Contribuições do Ativo (reduzora)	28.270.053,39
2.2.2.5.4.02.04	Compensação Previdenciária (reduzora)	39.849.332,97
2.2.2.5.4.02.05	Parcelamento de Débitos Previdenciários (reduzora)	4.399.050,88
2.2.2.5.4.02.06	Assunção de Insuficiência Financeira (reduzora)	534.857.952,22
2.2.2.5.5.00.00	Plano Previdenciário	3.219.020,30
2.2.2.5.5.01.00	Provisão Benefícios Concedidos	173.589,27
2.2.2.5.5.01.01	Aposentadorias/UFnsões/Outros Benefícios do Plano	173.589,27
2.2.2.5.5.01.02	Contribuições do Ente (reduzora)	-
2.2.2.5.5.01.03	Contribuições do Inativo (reduzora)	-
2.2.2.5.5.01.04	Contribuições do Pensionista (reduzora)	-
2.2.2.5.5.01.05	Compensação Previdenciária (reduzora)	-
2.2.2.5.5.01.06	Parcelamento de Débitos Previdenciários (reduzora)	-
2.2.2.5.5.02.00	Provisão Benefícios a Conceder	3.045.431,03
2.2.2.5.5.02.01	Aposentadorias/UFnsões/Outros Benefícios do Plano	98.620.443,19
2.2.2.5.5.02.02	Contribuições do Ente (reduzora)	55.000.526,02
2.2.2.5.5.02.03	Contribuições do Ativo (reduzora)	37.593.593,21
2.2.2.5.5.02.04	Compensação Previdenciária (reduzora)	2.980.892,93
2.2.2.5.5.02.05	Parcelamento de Débitos Previdenciários (reduzora)	-
2.2.2.5.9.00.00	Provisões Atuariais para Ajustes do Plano	7.584.000,79
2.2.2.5.9.01.00	Ajuste de Resultado Actuarial Superavitário	7.584.000,79



ANEXO II - PROJEÇÃO ATUARIAL DO RREO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE
PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
2011 a 2085

RREO – Anexo XIII (LRF art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESA PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d "anterior" + c)
2011	12.909.429,58	10.413.916,52	2.495.513,06	13.298.534,15
2012	14.334.018,16	11.149.349,92	3.184.668,24	16.483.202,38
2013	15.237.478,13	11.775.467,71	3.462.010,42	19.945.212,81
2014	16.425.116,99	12.552.263,34	3.872.853,65	23.818.066,46
2015	17.756.398,29	13.565.320,88	4.191.077,41	28.009.143,87
2016	19.526.936,75	15.031.538,80	4.495.397,95	32.504.541,82
2017	21.216.907,97	16.201.870,06	5.015.037,91	37.519.579,73
2018	22.541.408,05	17.136.290,39	5.405.117,66	42.924.697,39
2019	24.125.412,35	18.271.104,24	5.854.308,11	48.779.005,50
2020	25.804.015,19	19.471.573,99	6.332.441,20	55.111.446,70
2021	27.560.669,59	20.750.702,02	6.809.967,57	61.921.414,27
2022	29.243.412,41	21.918.226,03	7.325.186,38	69.246.600,65
2023	30.695.547,70	23.055.875,55	7.639.672,15	76.886.272,80
2024	31.893.336,56	23.779.917,85	8.113.418,71	84.999.691,50
2025	33.066.568,50	24.505.959,04	8.560.609,46	93.560.300,96
2026	34.439.757,64	25.571.534,07	8.868.223,57	102.428.524,53
2027	35.564.384,52	26.150.757,97	9.413.626,55	111.842.151,08
2028	36.998.250,03	27.306.567,98	9.691.682,05	121.533.833,13
2029	37.911.307,09	27.821.222,92	10.090.084,17	131.623.917,30
2030	38.928.160,29	28.701.486,02	10.226.674,27	141.850.591,57
2031	39.873.395,96	29.378.069,54	10.495.326,42	152.345.917,99
2032	40.640.381,59	29.905.567,54	10.734.814,05	163.080.732,04
2033	41.134.430,98	30.147.710,21	10.986.720,77	174.067.452,81
2034	41.531.738,93	30.227.323,03	11.304.415,90	185.371.868,71
2035	41.913.307,42	30.386.310,77	11.526.996,65	196.898.865,36
2036	42.067.656,96	30.299.501,16	11.768.155,80	208.667.021,16
2037	42.092.471,42	30.687.192,15	11.405.279,27	220.072.300,43
2038	42.284.497,13	30.755.536,49	11.528.960,64	231.601.261,07
2039	42.187.453,63	30.884.158,02	11.303.295,61	242.904.556,68
2040	42.076.913,45	30.969.576,83	11.107.336,62	254.011.893,30
2041	41.988.209,29	30.893.219,85	11.094.989,44	265.106.882,74
2042	41.728.979,57	31.014.151,00	10.714.828,57	275.821.711,31
2043	41.664.385,76	30.966.613,23	10.697.772,53	286.519.483,84
2044	41.443.962,71	30.806.142,73	10.637.819,98	297.157.303,82
2045	41.259.835,29	30.618.676,01	10.641.159,28	307.798.463,10
2046	41.020.067,31	30.485.107,16	10.534.960,15	318.333.423,25
2047	40.778.831,23	30.457.369,34	10.321.461,89	328.654.885,14
2048	40.522.119,35	30.513.900,35	10.008.219,00	338.663.104,14

Continua...



Continuação...

RREO – Anexo XIII (LRF art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESA PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d "anterior" + c)
2049	40.370.932,31	30.367.184,04	10.003.748,27	348.666.852,41
2050	40.156.587,23	30.177.249,40	9.979.337,83	358.646.190,24
2051	39.916.075,33	30.118.527,61	9.797.547,72	368.443.737,97
2052	39.711.580,19	30.102.781,79	9.608.798,40	378.052.536,37
2053	39.550.245,72	30.061.339,08	9.488.906,64	387.541.443,00
2054	39.335.703,29	30.155.715,41	9.179.987,88	396.721.430,88
2055	39.208.275,79	30.207.679,90	9.000.595,89	405.722.026,77
2056	39.073.267,97	30.217.916,17	8.855.351,80	414.577.378,56
2057	38.966.135,58	30.245.053,07	8.721.082,51	423.298.461,08
2058	38.994.438,98	29.907.382,85	9.087.056,13	432.385.517,21
2059	38.867.042,03	30.002.263,90	8.864.778,13	441.250.295,34
2060	38.927.766,05	29.919.446,46	9.008.319,59	450.258.614,93
2061	39.014.316,05	29.719.638,76	9.294.677,29	459.553.292,22
2062	39.046.179,30	29.648.476,22	9.397.703,08	468.950.995,30
2063	39.318.403,13	29.737.518,45	9.580.884,68	478.531.879,98
2064	39.531.848,62	29.483.698,27	10.048.150,35	488.580.030,32
2065	39.776.909,72	29.296.795,22	10.480.114,50	499.060.144,82
2066	40.091.135,18	29.059.583,68	11.031.551,50	510.091.696,32
2067	40.484.882,50	28.982.970,23	11.501.912,27	521.593.608,59
2068	40.914.321,67	28.970.624,94	11.943.696,73	533.537.305,31
2069	41.407.668,52	28.934.168,24	12.473.500,28	546.010.805,59
2070	41.900.857,73	28.762.042,45	13.138.815,28	559.149.620,88
2071	42.513.486,92	28.838.513,54	13.674.973,38	572.824.594,25
2072	43.212.602,09	28.609.041,97	14.603.560,12	587.428.154,37
2073	44.006.075,82	28.420.403,73	15.585.672,09	603.013.826,46
2074	44.819.792,55	28.292.491,03	16.527.301,52	619.541.127,98
2075	45.734.430,38	28.151.660,89	17.582.769,49	637.123.897,47
2076	46.736.814,26	27.748.968,00	18.987.846,26	656.111.743,73
2077	47.805.246,68	27.598.487,53	20.206.759,15	676.318.502,88
2078	48.939.570,05	27.491.861,35	21.447.708,70	697.766.211,58
2079	50.210.206,50	27.368.802,44	22.841.404,06	720.607.615,63
2080	51.536.926,81	27.330.167,15	24.206.759,66	744.814.375,30
2081	52.946.999,66	27.660.043,34	25.286.956,32	770.101.331,61
2082	54.443.232,64	27.925.424,51	26.517.808,13	796.619.139,74
2083	56.006.749,53	28.032.079,78	27.974.669,75	824.593.809,49
2084	57.677.533,56	27.912.432,06	29.765.101,50	854.358.910,99
2085	59.455.717,86	28.013.473,49	31.442.244,37	885.801.155,36

1. Projeção atuarial elaborada em 31/12/2009 e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social – MPS.

2. Projeção elaborada de acordo com as orientações da Portaria nº 462 de 05/08/2009 da STN – Secretaria do Tesouro Nacional

3. Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:

Data Base dos Dados da Avaliação	31/12/2010
Nº de Servidores Ativos	1.710
Folha Salarial Ativos	2.386.238,91
Idade Média de Ativos	42,9
Nº de Servidores Inativos	439
Folha dos Inativos	594.725,71
Idade Média de Inativos	64,4
Crescimento Real de Salários	1% a.a
Taxa Média de Inflação	Não considerada
Taxa de Crescimento do PIB	Não considerada
Taxa de Juros Real	6% a.a
Experiência de Mortalidade e Sobrevivência de Válidos e Inválidos	IBGE 2008 ambos os sexos
Experiência de Entrada em Invalidez	Álvaro Vindas
Gerações Futuras ou Novos Entrados	1 por 1

Fonte: ACTUARIAL – Assessoria e Consultoria Atuarial Ltda